



CAMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J.: 15.372.402/0001-94
Município: NOVA XAVANTINA

Página: 1 / 1
Data: 23/06/2023
Usuário: 03240919150

Data do Empenho: 01/06/2023
Nº do Empenho: 208/2023
ORDINARIO

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL		
Unidade:	01.001	GABINETE DO PRESIDENTE		
Funcional:	1.31.1	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PRESIDENTE DA		
Projeto/Atividade:	2001	APOIO ADMINISTRATIVO AO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA		
Natureza de Despesa:	3.3.90.93.02.00.00.00	RESTITUICOES		
Recurso:	1.500.0000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Valor Dotação:	615.818,17		Empenhos anteriores:	156.395,54
Valor Dotação Atualizada:	615.818,17		Valor do empenho:	2.307,38
Total (A):	615.818,17		Valor anulado:	0,00
			Total (B):	158.702,92
			Total (A - B):	457.115,25

Credor: ELIAS BUENO DE SOUZA
CPF/CNPJ: 513.499.651-20 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone:
Endereço: Cidade: UF:
Banco: - Conta: -
Agência: - - Tipo da Conta:

Especificação:
DESPEZA COM VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, COM REFERENCIA AO MES DE MAIO DE 2023, CONFORME RELATORIO DE GASTOS BASEADO NA LEI 1.698/2013 E SUAS ALTERAÇÕES, EM ANEXO.

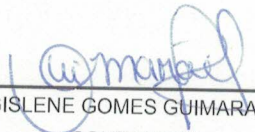
Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 2.307,38

Pagamentos: Nº Pagamento.: 255 Conta Bancária.: 001 - Banco do Brasil S.A. / 4107 - 6 Valor.: 2.307,38
Valor Total Pago.: 2.307,38
Valor Total à Pagar.: 0,00

Fundamento legal: Número Licitação:
Modal. Licitação: Número Processo: Data:
Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 01/06/2023
Responsável

ELIAS BUENO DE SOUZA
PRESIDENTE


GISLENE GOMES GUIMARAES
CONTADORA



CAMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS - CMNX
ESTADO DE MATO GROSSO

Página: 1 / 1
Data: 23/06/2023

C.N.P.J.: 15.372.402/0001-94
Município: NOVA XAVANTINA

Data da Liquidação: 07/06/2023
Nº da Liquidação: 251/2023
Nº do Empenho: 208/2023
ORDINARIO
Vencimento: 07/06/2023

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL
Unidade:	01.001	GABINETE DO PRESIDENTE
Funcional:	1.31.1	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PRESIDENTE DA
Projeto/Atividade:	2001	APOIO ADMINISTRATIVO AO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
Natureza de Despesa:	3.3.90.93.02.00.00.00	RESTITUICOES
Recurso:	1.500.0000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	208/2023	Liquidações anteriores:	0,00
Valor do empenho:	2.307,38	Valor liquidado:	2.307,38
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	2.307,38	Total (B):	2.307,38
		Total (A - B):	0,00

Credor: ELIAS BUENO DE SOUZA

CPF/CNPJ: 513.499.651-20

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço:

Cidade:

UF:

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

DESPESA COM VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, COM REFERENCIA AO MES DE MAIO DE 2023, CONFORME RELATORIO DE GASTOS BASEADO NA LEI 1.698/2013 E SUAS ALTERAÇÕES, EM ANEXO.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral: 2.307,38

Descontos:

Total de descontos: 0,00

Liquido a pagar: 2.307,38

Fundamento legal:

Número Processo:

Data:

Modal. litação:

Número Licitação:

Data:

Contrato:

Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Data: 07/06/2023

Responsável

ELIAS BUENO DE SOUZA
PRESIDENTE


ELMA OLIVEIRA DA SILVA
CORREIA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

RELATÓRIO DE GASTOS PARA FINS DE RESSARCIMENTO POR MEIO DA VERBA

INDENIZATÓRIA – LEI 1.698/2013

<u>VEREADOR</u>	Elias Bueno de Souza		MÊS/ANO: Maio/2023	
<u>VALOR SOLICITADO A SER RESSARCIDO</u>	RS: 2.307,38			
<u>IDENTIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS</u>	Documento Fiscal	Data de emissão	Espécie da despesa	Valor
	24512499	11/05/2023	Telefonia	112,00
	192	31/05/2023	Manutenção do veículo	290,00
	92482	27/05/2023	Combustível	249,79
	147899	25/05/2023	Combustível	110,02
	146471	04/05/2023	Combustível	255,00
	416258	07/05/2023	Combustível	282,18
	91629	08/05/2023	Combustível	154,50
	148158	30/05/2023	Combustível	110,06
	419105	21/05/2023	Combustível	251,22
	31291	20/05/2023	Refeição	52,06
	147334	16/05/2023	Combustível	282,61
	4957927220	14/05/2023	Telefonia	37,94
	25044	31/05/2023	Manutenção do veículo	120

Assumo total responsabilidade quanto à veracidade e à autenticidade da documentação encaminhada, inclusive quanto à atestação de que o serviço/material foi efetivamente prestado/entregue, bem como consumido exclusivamente por este Vereador durante desempenho de atividades inerentes ao cargo. Declaro ainda que as despesas foram efetuadas em razão do mandato, para compromisso de natureza política, funcional ou de representação parlamentar, sempre dentro da circunscrição deste município de Nova Xavantina. Declaro, também, que nenhuma das solicitações de ressarcimento refere-se à atividade de cunho eleitoral. Assumo todas as responsabilidades relacionadas às despesas, informações e documentos aqui contidos, nos termos do ordenamento jurídico brasileiro.

Protocolo

Elias Bueno de Souza

Recebi em: 01/06/2023



PARA USO EXCLUSIVO DA CONTROLADORIA LEGISLATIVA

Data: 05/06/2023

PARECER N: 083/2023-CL

Abel M. Mesquita
Assinatura

PARA USO EXCLUSIVO DO PRESIDENTE

Prestação de contas:

- Aprovado
- Aprovado Parcialmente
- Reprovado

Data:

Abel M. Mesquita
Assinatura


COMERCIO DE COMBUSTIVEIS OLIVEIRA LTDA EPP

CNPJ: 24.200.611/0001-41
 AVENIDA MINISTRO JOAO ALBERTO, 779, POSTO, JARDIM ALVORADA, NOVA
 XAVANTINA, MT

ETANOL HID. COMBUSTIVEL (Código: 3-1)	Vi. Total
Qtde.: 65,553 UN: LT Vi. Unit.: 3,89	255,00
Qt. total de itens: 1	
Valor a pagar R\$: 255,00	
Forma de pagamento: Valor pago R\$: 255,00	
Dinheiro 255,00	
Troco NaN	
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$ 0,00	

Informações gerais da Nota
EMISSÃO NORMAL

Número: 146471 Série: 2 Emissão: 04/05/2023 19:01:55 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 151230194733199 04/05/2023 18:02:02

Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em <http://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultanfce>

Chave de acesso:

5123 0524 2006 1100 0141 6500 2000 1464 7110 4190 1555

Consumidor

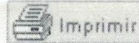
CPF: 513.499.651-20

Nome:

Informações de interesse do contribuinte

Tributos Aproximados: R\$ 17,85 (7,00%) Federais, R\$ 31,88 (12,50%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais,
 Total Tributos: R\$ 49,73 Fonte: IBPT (PROCON-MT - 151 ou (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, nr 567 -
 Bairro Bandeirantes - Cuiaba - MT - CEP 78.010-020)

Data/Hora Impressão: 01/06/2023 16:46:45



Dume Combustíveis Xavantina Ltda

CNPJ: 19.770.285/0001-78

Rua Uberlândia, SN, Lote 01 e 03, Quadra 03, Flor de Lys, Nova Xavantina, MT

ETANOL HIDRATADO COMUM (Código: 00000000000004)	Qtde.:51,472	UN: LT	Vi. Unit.: 3,99	Vi. Total	205,37
GASOLINA A COMUM (Código: 00000000000007)	Qtde.:13,041	UN: LT	Vi. Unit.: 5,89	Vi. Total	76,81
Qtd. total de itens:					2
Valor a pagar R\$:					282,18
Forma de pagamento:					Valor pago R\$:
Cartão de Crédito					282,18
Troco					NaN
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$					36,77

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL

Número: 416258 Série: 1 Emissão: 07/05/2023 11:16:48 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 151230199471310 07/05/2023 11:17:23

Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em <http://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultanfce>

Chave de acesso:

5123 0519 7702 8500 0178 6500 1000 4162 5819 0324 3582

Consumidor

CPF: 513.499.651-20

Nome:

Informações de interesse do contribuinte

Valor aproximado de impostos :Federal R\$ 6,02, Estadual R\$ 30,75 e Municipal R\$ 0,00 Fonte: IBPT;Agradecemos a preferencia Volte sempre

Data/Hora Impressão: 01/06/2023 16:47:22



POSTO AVENIDA LTDA EPP
CNPJ: 11.256.201/0001-70
AV MINISTRO JOAO ALBERTO , 394 , , CENTRO , NOVA XAVANTINA , MT

ETANOL HID. COMUM (Código: 4-1) Vi. Total
Qtde.:40,13 UN: LT Vi. Unit.: 3,85 **154,50**

Qt. total de itens: 1

Valor a pagar R\$: **154,50**

Forma de pagamento: Valor pago R\$:

Cartão de Crédito 154,50

Troco NaN

Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$ 0,00

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL

Número: 91629 Série: 2 Emissão: 08/05/2023 17:37:57 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 151230201292954 08/05/2023 16:37:54

Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em <http://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultanfce>

Chave de acesso:

5123 0511 2562 0100 0170 6500 2000 0916 2910 8173 7575

Consumidor

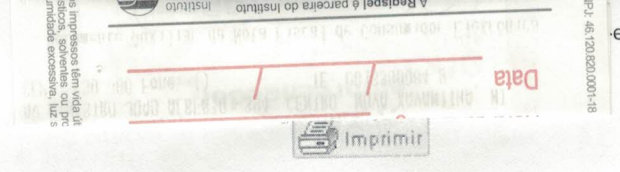
CPF: 513.499.651-20

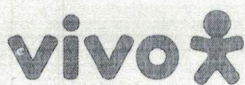
Nome:

Informações de interesse do contribuinte

Tributos Aproximados: R\$ 0,77 (0,50%) Federais, R\$ 13,13 (8,50%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais,
Total Tributos: R\$ 13,90 Fonte: IBPT (PROCON-MT - 151 ou (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, nr 567 -
Bairro Bandeirantes - Cuiaba - MT - CEP 78.010-020)

Data/Hora Impressão: 01/06/2023 16:47:54





Telefonica Brasil S.A.
Av. Getúlio Vargas, 1.300 - CEP: 78045-901 - Cuiabá - MT
I.E.: 132123142 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001315893337
Código Cliente: 00000151050750

MÊS REFERÊNCIA: 05/2023
DATA DE EMISSÃO: 11/05/2023

ELIAS BUENO DE SOUZA
R NA Rua Buenos Ayres 01
Parque dos buritis
78690-000 NOVA XAVANTINA - MT

2ª Via

VENCIMENTO 23/05/2023 VALOR A PAGAR (R\$) 112,00

MEIO DE PAGAMENTO: BOLETO
ENVIO DA FATURA: E-MAIL
(eliasbuenox@hotmail.com)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: 06

RESUMO DA SUA CONTA (DE 06/04/23 A 05/05/23)

VIVO CELULAR	112,00
Total a pagar	112,00

Plano contratado Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R\$)
VIVO CELULAR - Pós		
Vivo Selfie Essencial 20GB	1	112,00
(+) Serviços Digitais Inclusos	-	-
Subtotal Vivo Pós		112,00
Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados		112,00
Total a pagar		112,00

- Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta -

SEUS NÚMEROS VIVO
Tel. Celular: 66-99246-5080 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)

SUAS BONIFICAÇÕES
Celular Vivo: 1 Bônus Conta Digital 3GB

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

Pelo aplicativo, você também pode:

- Cadastrar o Débito Automático na sua conta e receber 3GB de internet todo mês
- Aproveitar os benefícios do Vivo Valoriza



FALE COM A GENTE
Acesse o App Vivo ou ligue:
Para os serviços da casa: 10315
Para os serviços do celular: *8486 do seu celular Vivo
Se tem necessidades especiais de fala/audição, 142

IMPORTANTE
• O(s) produto/serviço(s) Vivo Selfie Essencial 20GB em 06/04/23 possui nova condição comercial.
Acesse: www.vivo.com.br/para-voce/comunicados/regulatorios

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331, 1332 para deficientes auditivos e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: Vivo Selfie Essencial 20GB: 146/POS/SMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: MT - 19% ICMS, 0.65% PIS e 3% COFINS para Telecom. SP - 2% ISS, 1.65% PIS e 7.6% COFINS e 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS e 0% ISS, 0.65% PIS e 3% COFINS para SVAs.

Autenticação Mecânica

Destaque aqui



ELIAS BUENO DE SOUZA

Vencimento 23/05/2023 Total a Pagar - R\$ 112,00

Cód. Débito Automático 1315893337-2 Nº da Conta 00001315893337 Nº da Fatura 00000343852657 Mês Referência 05/2023

84610000013 120000551008 013158933377 923058526578



Pagar via Pix



TIM S.A.
R. Quatro,10
São José Cuiabá - MT
CNPJ: 02.421.421/0025-99 - I.E.: 13.191.294-1
CNPJ da Matriz: 02.421.421/0001-11



R\$ 38,90

VENCIMENTO

07/06/2023

EMISSÃO: 14/05/2023

POSTAGEM: 23/05/2023

FATURA: 4957927220

ELIAS BUENO DE SOUZA
AVENIDA COUTO MAGALHAES, 596
JD ESTILAC
78690-000 - NOVA XAVANTINA - MT

CLIENTE: 1.321756124

CPF/CNPJ: 51349965120

ACESSO: 66 98427-3009

DÉBITO AUTOMÁTICO: 00094108921506500009

IMPORTANTE PARA ELIAS

RESUMO DA SUA CONTA DE 14/ABR A 13/MAI

Serviços TIM S.A.	VALOR
<input checked="" type="checkbox"/> TIM MAIS A	R\$ 37,94
<input type="checkbox"/> OUTROS CRÉDITOS E DÉBITOS	R\$ 0,96

VEJA ABAIXO O RESUMO DA SUA CONTA PARA O NÚMERO: 66 98427-3009

MENSALIDADES

Vantagens que seu plano oferece	FRANQUIA	CONSUMO	QUANTIDADE	Nº DIAS	PERÍODO	VALOR
Looke Básico	-	-	1	30	14/04 a 13/05	4,90
Desconto Looke Básico	-	-	1	30	14/04 a 13/05	-4,90
TIM MAIS A (084/PÓS/SMP)	-	-	1	30	14/04 a 13/05	45,99
Desconto TIM MAIS A	-	-	3/12	30	14/04 a 13/05	-5,00
Desc Esp TIM MAIS A	-	-	-	30	14/04 a 13/05	-3,05
Subtotal	-	-	-	-	-	37,94
8GB de Internet	8GB	-	1	30	14/04 a 13/05	Incluído
Minutos Locais e DDD com 41	ilimitado	05m54s	1	30	14/04 a 13/05	Incluído
Bancah Premium + Jornais	-	-	1	30	14/04 a 13/05	Incluído
Aya E-Books Light	-	-	1	30	14/04 a 13/05	Incluído
Total de Mensalidades						37,94

MAIS DETALHES DA SUA CONTA

Você pode ver sua conta detalhada sempre que desejar, com toda a comodidade e segurança, no App Meu TIM. Para acessá-la, visite www.meutim.com.br do seu celular TIM. Central de Atendimento: 1056

IMPOSTO TIM S.A.	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR	FUST: R\$ 0,16	FUNTTTEL: R\$ 0,08	Informações Complementares - Plano(s) e Serviços de Valor Adicionado (SVA)
ICMS	19%	R\$ 20,65	R\$ 3,92			Incluídos no(s) Plano(s)
PIS/COFINS - Serviços Telecom	3,65%					Franquia(s) R\$ 26,59
PIS/COFINS - Serviços Não Telecom	4,65%					SVA R\$ 19,40
PIS/COFINS - Serviços Não Telecom	9,25%					Desconto(s) Franquia(s) R\$ -5,94
ISS		R\$ 0,00	R\$ 0,00			Desconto(s) SVA R\$ -7,01

Em atendimento à Lei 12.741/2012
As contribuições ao FUST [1%] e FUNTTTEL [0,5%] não são repassadas às tarifas



Para sua comodidade e praticidade, cadastre sua conta agora mesmo em débito automático. Acesse o site ou app Meu TIM para ativação e mais informações: meutim.com.br

NOME DO CLIENTE

ELIAS BUENO DE SOUZA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IDENTIFICAÇÃO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	MÊS DE REFERÊNCIA	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	VALOR
00094108921506500009	MAI/2023	14/05/2023	07/06/2023	R\$ 38,90

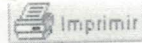
8461000000 - 5 38900109011 - 4 00495792722 - 3 00892150650 - 0



PAGUE COM PIX



01553304-1
XV-SUNILINW MI CEL: 18880-000 LOUG: (08) 3853-3301 IE:
MAEM 38 NINIZING 70YD NFBELIO 118 70WDM VFLADBYON NOAV
36
57 54 500 8110801-41 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS OLIVEIRA LTDA



		COMERCIO DE COMBUSTIVEIS OLIVEIRA LTDA EPP	
		CNPJ: 24.200.611/0001-41	
		AVENIDA MINISTRO JOAO ALBERTO , 779 , POSTO , JARDIM ALVORADA , NOVA XAVANTINA , MT	
GASOLINA C.COMUM (Código: 2-1)		Vi. Total	
Qtde.:49,15	UN: LT	Vi. Unit.: 5,75	282,61
Qt. total de itens:		1	
Valor a pagar R\$:		282,61	
Forma de pagamento:		Valor pago R\$:	
Cartão de Crédito		282,61	
Troco		NaN	
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$		0,00	

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL
 Número: 147334 Série: 2 Emissão: 16/05/2023 18:04:13 - Via Consumidor
 Protocolo de Autorização: 151230214596144 16/05/2023 17:04:13
 Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05


Chave de acesso
 Consulte pela Chave de Acesso em <http://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultanfce>

Chave de acesso:
 5123 0524 2006 1100 0141 6500 2000 1473 3411 6180 4137

Consumidor
 CPF: 513.499.651-20
 Nome:

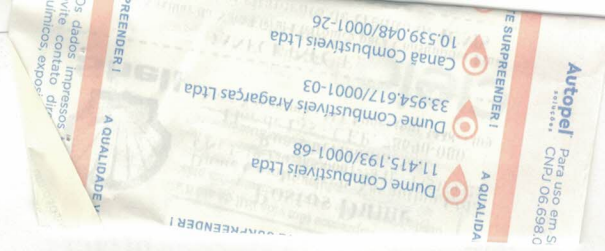
Informações de interesse do contribuinte
 Tributos Aproximados: R\$ 43,80 (15,50%) Federais, R\$ 71,22 (25,20%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais,
 Total Tributos: R\$ 115,02 Fonte: IBPT (PROCON-MT - 151 ou (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, nr 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiaba - MT - CEP 78.010-020)


Data/Hora Impressão: 01/06/2023 16:51:58

	CHURRASCARIA OLIVEIRA LTDA CNPJ: 38.447.960/0001-77 AV MINISTRO JOAO ALBERTO, 795, JARDIM ALVORADA, NOVA XAVANTINA, MT
CHURRASCO KG (Código: 4-1) Qtde.: 0,548 UN: KG VI. Unit.: 95	Vi. Total 52,06
Qtde. total de itens:	1
Valor a pagar R\$:	52,06
Forma de pagamento:	Valor pago R\$:
Cartão de Crédito	52,06
Troco	NaN
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$	0,00

Informações gerais da Nota
EMISSÃO NORMAL Número: 31291 Série: 2 Emissão: 20/05/2023 13:13:13 - Via Consumidor Protocolo de Autorização: 151230220754400 20/05/2023 12:12:17 Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05
Chave de acesso Consulte pela Chave de Acesso em http://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultanfce Chave de acesso: 5123 0538 4479 6000 0177 6500 2000 0312 9112 0131 3132
Consumidor CPF: 513.499.651-20 Nome:
Informações de interesse do contribuinte Tributos Aproximados: R\$ 7,00 (13,45%) Federais, R\$ 8,85 (17,00%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 15,85 Fonte: IBPT (PROCON-MT - 151 ou (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, nr 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiaba - MT - CEP 78.010-020)

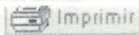
Data/Hora Impressão: 05/06/2023 12:34:41




		Dume Combustiveis Xavantina Ltda	
		CNPJ: 19.770.285/0001-78	
Rua Uberlandia , SN , Lote 01 e 03, Quadra 03 , Flor de Lys , Nova Xavantina , MT			
ETANOL HIDRATADO COMUM	(Código: 00000000000004)	Vi. Total	
Qtde.:62,984	UN: LT	Vi. Unif.: 3,99	251,22
Qt. total de itens:		1	
Valor a pagar R\$:		251,22	
Forma de pagamento:		Valor pago R\$:	
Cartão de Crédito		251,22	
Troco		NaN	
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$			22,61

Informações gerais da Nota	
EMISSÃO NORMAL	
Número: 419105 Série: 1 Emissão: 21/05/2023 10:14:49 - Via Consumidor	
Protocolo de Autorização: 151230222186371 21/05/2023 10:15:41	
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05	
Chave de acesso	
Consulte pela Chave de Acesso em http://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultanfce	
Chave de acesso:	
5123 0519 7702 8500 0178 6500 1000 4191 0510 4171 5478	
Consumidor	
CPF: 513.499.651-20	
Nome:	
Informações de interesse do contribuinte	
Valor aproximado de impostos ;Federal RS 1,26, Estadual RS 21,35 e Municipal RS 0,00 Fonte: IBPT;Agradecemos a preferencia Volte sempre	

0012055304-1
 XAVANTINA MT CEP: 78200-000 Fone: (65) 3653-0301 JE
 AVENIDA MINISTRO JOAO ALBERTO 779 JARDIM ALVORADA NOVA
 EBB
 CNPJ: 24.200.611/0001-41 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS OLIVEIRA LTDA




 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS OLIVEIRA LTDA EPP CNPJ: 24.200.611/0001-41 AVENIDA MINISTRO JOAO ALBERTO , 779 , POSTO , JARDIM ALVORADA , NOVA XAVANTINA , MT	
GASOLINA C.COMUM (Código: 2-1)	Vi. Total
Qtde.:20,004 UN: LT Vl. Unit.: 5,5	110,02
Qt. total de itens:	
1	
Valor a pagar R\$:	
110,02	
Forma de pagamento:	
Dinheiro	Valor pago R\$:
	110,02
Troco	NaN
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$	
0,00	

Informações gerais da Nota	
EMISSÃO NORMAL	
Número: 147899 Série: 2 Emissão: 25/05/2023 18:07:31 - Via Consumidor	
Protocolo de Autorização: 15123022886892 25/05/2023 17:06:39	
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05	
Chave de acesso	
Consulte pela Chave de Acesso em http://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultanfce	
Chave de acesso:	
5123 0524 2006 1100 0141 6500 2000 1478 9912 5180 7315	
Consumidor	
CPF: 513.499.651-20	
Nome:	
Informações de interesse do contribuinte	
Tributos Aproximados: R\$ 17,05 (15,50%) Federais, R\$ 27,73 (25,20%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 44,78 Fonte: IBPT (PROCON-MT - 151 ou (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, nr 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiaba - MT - CEP 78.010-020)	

Data/Hora Impressão: 01/06/2023 16:46:8



		POSTO AVENIDA LTDA EPP CNPJ: 11.256.201/0001-70 AV MINISTRO JOAO ALBERTO , 394 , , CENTRO , NOVA XAVANTINA , MT	
ETANOL HID. COMUM (Código: 4-1)	Qtde.:66,611	UN: LT	Vi. Total 249,79
		Vi. Unit.: 3,75	
		Qt. total de itens:	1
		Valor a pagar R\$:	249,79
		Forma de pagamento:	Valor pago R\$:
		Cartão de Crédito	249,79
		Troco	NaN
		Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$	0,00

Informações gerais da Nota
EMISSÃO NORMAL

Número: 92482 Série: 2 Emissão: 27/05/2023 15:02:12 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 151230232076777 27/05/2023 14:02:04

Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

Chave de acesso

 Consulte pela Chave de Acesso em <http://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultanfce>
Chave de acesso:

5123 0511 2562 0100 0170 6500 2000 0924 8212 7150 2120

Consumidor

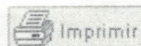
CPF: 513.499.651-20


Nome:

Informações de interesse do contribuinte

 Tributos Aproximados: R\$ 1,25 (0,50%) Federais, R\$ 21,23 (8,50%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais,
 Total Tributos: R\$ 22,48 Fonte: IBPT (PROCON-MT - 151 ou (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, nr 567 -
 Bairro Bandeirantes - Cuiaba - MT - CEP 78.010-020)

Data/Hora Impressão: 01/06/2023 16:50:25



		COMERCIO DE COMBUSTIVEIS OLIVEIRA LTDA EPP CNPJ: 24.200.611/0001-41 AVENIDA MINISTRO JOAO ALBERTO, 779, POSTO, JARDIM ALVORADA, NOVA XAVANTINA, MT	
GASOLINA C.COMUM (Código: 2-1) Qtde.:20,011 UN: LT Vi. Unit.: 5,5		Vi. Total 110,06	
Qt. total de itens:		1	
Valor a pagar R\$:		110,06	
Forma de pagamento:		Valor pago R\$:	
Dinheiro		110,06	
Troco		NaN	
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$		0,00	

Informações gerais da Nota EMISSÃO NORMAL Número: 148158 Série: 2 Emissão: 30/05/2023 07:18:26 - Via Consumidor Protocolo de Autorização: 151230235761206 30/05/2023 06:18:23 Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05
Chave de acesso Consulte pela Chave de Acesso em http://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultanfce
Chave de acesso: 5123 0524 2006 1100 0141 6500 2000 1481 5813 0071 8264
Consumidor CPF: 513.499.651-20 Nome:
Informações de interesse do contribuinte Tributos Aproximados: R\$ 17,06 (15,50%) Federais, R\$ 27,74 (25,20%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 44,80 Fonte: IBPT (PROCON-MT - 151 ou (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, nr 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiaba - MT - CEP 78.010-020)

Data/Hora Impressão: 01/06/2023 16:50:54



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA XAVANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA NFS-e

Número do RPS	Número da nota 192
Data da emissão da nota 31/05/2023 11:25:59	
Data do fato gerador 31/05/2023 11:25:59	
Código de verificação P35D975OZ	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
Nome/Razão social: MIDIAN FERREIRA PIMENTEL 03421936196
CPF/CNPJ: 33.173.213/0001-74 Inscrição municipal:
Endereço: R A Número: 278 Bairro: SANTA MÔNICA CEP: 78690-000
Complemento:
Município: Nova Xavantina UF: MT
E-mail: Site:
Inscrição estadual:
Telefone:
Celular: (66) 3438-1284

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
Nome/Razão social: ELIAS BUENO DE SOUZA
CPF/CNPJ: 513.499.651-20 Inscrição municipal:
Endereço: BUENOS AIRES Número: SN Bairro: PARQUE DOS BURITIS CEP: 78690-000
Complemento: CHACARA
Município: Nova Xavantina UF: MT
E-mail: eliasouza@pjc.mt.gov.br
Inscrição estadual:
Telefone: (66) 98427-3009
Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

serviço	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
	290,0000	1,0000	290,0000	290,00x0,00 =	0,00

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	290,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 290,00		Valor líquido = R\$ 290,00			

Códigos dos serviços:

14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

CNAE:

4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	290,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Normal
Local da prestação do serviço: Nova Xavantina

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional
Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 39,00 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 14,50 (5,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA XAVANTINA
Nota fiscal de serviço - Avulsa



Número da nota	25044
Emissão da nota	31/05/2023 14:13:46
Código de controle:	BEFB934D73B219BB6AD

Para verificar a autenticidade da nota, acesse: <https://livroeletronico.be/hacloud/#/validacoes-documentos>

TOMADOR

Nome/Razão social:	ELIAS BUENO DE SOUZA	CPF/CNPJ:	513.499.651-20
Endereço:	ANAPOLIS	Bairro:	UNIÃO
Município:	Nova Xavantina	Estado:	MT
Inscrição estadual:			

PRESTADOR

Nome/Razão Social:	ELIANO JOSE DOS SANTOS	CPF/CNPJ:	513.494.001-06
Endereço:	RIO NEGRO	Bairro:	TONETTO
Município:	São João da Paraúna	Estado:	GO
Inscrição estadual:			

Item	Quantidade	Atividade	Descrição do serviço	Aliq %	Preço unitário	Desc. incondicional	Valor R\$
1	1	1705	Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço. Discriminação do serviço: lavagem de carro	3,00	120,00	0,00	120,00

Valor do INSS R\$:	0,00	Valor público R\$:	0,00	Valor do serviço R\$:	120,00
Valor do IRRF R\$:	0,00	Valor do ISS R\$:	3,60	Valor desc. incondicional R\$:	0,00
Valor do CSLL R\$:	0,00	Valor do COFINS R\$:	0,00	Valor do PIS/PASEP R\$:	0,00
Valor do SEST/SENAT R\$:	0,00	Valor líquido R\$:	120,00	Total da nota R\$:	120,00

Observações:

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 16.14 (13.45%), estadual - R\$ 0.00 (0%), municipal - R\$ 5.54 (4.62%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br

Confirmamos que os serviços constantes nesta nota fiscal foram efetivamente prestados.

Emitida por: Luciana Filizarda Galvao _____
 Data do recebimento ____/____/____ Assinatura

Nota fiscal avulsa
 série Única
 25044



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INTERESSADO: Vereador Presidente

ASSUNTO: Análise do relatório de prestação de contas de verba indenizatória do vereador **Elias Bueno de Souza** referente ao mês de **maio de 2023**.

PARECER Nº 083/2023-CL

I – RELATÓRIO

Visando atender ao disposto no art. 2 da Lei Municipal nº 2.356/2021, confecciona-se este parecer opinativo do tipo análise de conformidade do relatório de prestação de contas de verba indenizatória apresentado por vereador membro do Poder Legislativo Municipal.

Neste caso concreto analisa-se o relatório de prestação de contas do vereador **Elias Bueno de Souza**, correspondente ao período de **maio de 2023**.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Este parecer é emitido conforme determinação do art. 2º da Lei Municipal nº 2.356/2021, o qual prevê:

Art. 2º. A prestação de contas juntamente com o relatório de atividade parlamentar emitido pelo Vereador deverá ser protocolada na Secretaria de Administração e Finanças, encaminhando ao Controle Interno, para análise da referida prestação de contas;

§1º. A análise da documentação apresentada restringe-se exclusivamente à verificação quanto à conformidade da despesa face ao previsto no artigo 1º desta Lei. *(grifo nosso)*

§2º. Após análise pela Controladoria, será encaminhado para o deferimento do Presidente desta Casa para efetuar o pagamento junto a Divisão de Gestão de Pessoas e Tesouraria, ficando o relatório de atividade parlamentar à disposição de todos os cidadãos interessados no acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo Edil.

Como previsto no §1º do artigo 2 supracitado, a análise deve basear-se na conformidade das informações contidas no relatório com o que foi previsto no artigo 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021, desta forma, verificando se os bens e serviços adquiridos são os permitidos pela legislação pertinente.

A referida lei permite gastos da seguinte espécie em seu Art. 1º, §1º:

I – Locomoção e transporte para o exercício da atividade parlamentar e realização de cursos para o aperfeiçoamento e melhor exercício da vereança, abarcados os gastos com:

a) Combustível, lubrificantes, pneus, gastos com estacionamento se houver e, manutenção em geral do automóvel, quando utilizado o veículo particular do parlamentar;

b) Locação e fretamento de veículos de quaisquer espécies, pelo parlamentar para o exercício da atividade parlamentar;

II – Alimentação;

III – Telefonia e internet, utilizados para o exercício da atividade parlamentar;

IV – Convenções e cursos para o aperfeiçoamento e melhor exercício da vereança, quando não custeados pela Câmara Municipal;

V – Realização de pesquisas socioeconômicas e de opiniões da população/eleitorado a respeito de determinadas matérias e projetos em tramitação na Câmara Municipal;

Ao analisar o caso concreto, ou seja, o relatório apresentado pelo vereador **Elias Bueno de Souza**, constam gastos com ‘combustível’ (alínea ‘a’ do inciso I), ‘manutenção em geral do automóvel’ (alínea ‘a’ do inciso I), ‘alimentação’ (inciso II) e ‘telefonia’ (inciso III), desta forma, os produtos adquiridos estão previstos

Tel. ☎(66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com

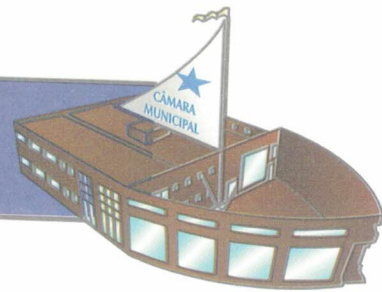
www.novaxavantina.mt.leg.br

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

na Lei Municipal nº 2.356/2021. Ressalta-se que o documento fiscal nº 192 apresenta uma descrição genérica sobre o serviço realizado, informando apenas a palavra 'serviço', impedindo a verificação sobre o que foi efetivamente realizado.

No § 2º do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021 traz exigência de como deve ser o relatório de solicitação de ressarcimento e prestação de contas, informando:

§2º. A solicitação de ressarcimento será formalizada pelo Vereador mediante o preenchimento e assinatura de relatório, contendo:

I – identificação dos documentos objeto da solicitação, incluindo número, data de emissão, espécie da despesa efetuada e valor;

II – expressa declaração do Vereador de que assume total responsabilidade quanto à veracidade e à autenticidade da documentação encaminhada, inclusive quanto à atestação de que o serviço/material foi efetivamente prestado/entregue;

III – expressa declaração do Vereador de que as despesas foram efetuadas em razão do mandato, para compromisso de natureza política, funcional ou de representação parlamentar, vedada a solicitação de ressarcimento para qualquer atividade de cunho eleitoral.

O relatório, conforme cópia anexa, traz as informações requisitadas no inciso I e faz menção às declarações contidas no inciso II e III do §2º do art. 1º, sendo assim, os incisos I, II e III foram atendidos integralmente.

Além das declarações exigidas no §2º, a lei pertinente ao tema exige que o vereador apresente comprovantes correspondentes aos gastos elencados, conforme rol contido no §3º do artigo 1º apresentado a seguir:

§3º. Além do relatório preenchido e assinado na forma do parágrafo 2º, caberá ao Vereador comprovar a realização das despesas mediante a apresentação de:

I – fotocópia de contrato de locação e recibo original em seu nome e sem rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, devidamente assinado e contendo a completa identificação do emitente (nome, endereço, número do documento de identidade e do CPF) e a discriminação da despesa, quando se tratar de locações a pessoas físicas;

II – nota fiscal ou nota fiscal eletrônica ou cupom fiscal original;

III – faturas de telefonia móvel e/ou fixa e de internet;

IV – faturas de plano de saúde ou nota fiscal eletrônica quando se tratar de gastos com saúde do parlamentar ou recibo original em seu nome e sem rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, devidamente assinado e contendo a identificação do emitente, com no mínimo o nome e CPF do emitente, e a discriminação da despesa, quando se tratar de serviço prestado por pessoas físicas;

V – bilhete de passagem terrestre ou aérea e o respectivo cartão de embarque, facultado, alternativamente, no pagamento de despesa à pessoa jurídica isenta da obrigação de emitir documento fiscal;

VI – quando se referir a curso ou treinamento com temática pertinente a atividade parlamentar, apresentar comprovante de inscrição, boleto emitido e do respectivo pagamento.

Considerando que o relatório em análise apresentou gastos com 'combustíveis', 'manutenção em geral do automóvel', 'alimentação' e 'telefonia', os quais foram comprovados por meio de apresentação de Documento Auxiliar de Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica, Nota Fiscal de Serviço Eletrônica, Nota Fiscal Avulsa e Fatura Telefônica, sendo assim, o relatório do vereador **Elias Bueno de Souza** apresentou os documentos requeridos no §3º do art. 1º.

Outra exigência contida no art. 1º corresponde ao prazo de entrega do referido relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio da verba indenizatória, sendo este prazo até o primeiro dia útil do mês

Tel. ☎(66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com

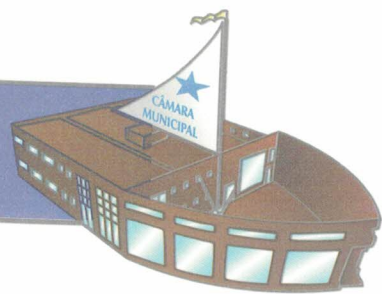
www.novaxavantina.mt.leg.br

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

subsequente, quando os gastos ocorrerem de janeiro a novembro, e até 15 de dezembro quando referir-se a competência de dezembro, como transcrito a seguir:

§4º. A prestação de contas a ser realizada com o intuito de ressarcimento, nos termos dos parágrafos anteriores, deve ser realizada até o primeiro dia útil do mês subsequente ao da competência, com exceção do mês de dezembro, em que a mesma deve ser realizada até o dia 15 do respectivo mês, ou do dia útil imediatamente anterior, em virtude da proximidade do encerramento do exercício financeiro/fiscal, bem como da sessão legislativa anual.

O relatório do vereador **Elias Bueno de Souza** foi elaborado com a data de 01 de junho de 2023 e protocolado no dia 01/06/2023, desta forma, dentro do prazo previsto no §4º do art. 1º.

Agora passa a analisar o valor requerido a título de ressarcimento, sendo que o valor máximo permitido aos vereadores é de R\$ 3.500,00, com a exceção do presidente, que faz jus a R\$ 4.500,00, conforme disposto no art. 1º da mesma lei.

Art. 1º. Fica criada na Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, a verba de natureza indenizatória para os vereadores, pelo exercício da atividade parlamentar, no valor de até R\$ 3.500,00 (Três Mil e quinhentos reais), e para o Presidente da Câmara no valor de até R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e quinhentos reais) nos termos do §11, do Artigo 37, da Constituição Federal da República.

O vereador **Elias Bueno de Souza** requereu a importância de R\$ 2.307,38, valor este dentro do permitido pela legislação municipal, conforme art. 1º supracitado.

Sobre o valor comprovado a título de ressarcimento pelo desempenho da atividade parlamentar, cabe a exigência de comparecimento a todas às sessões ordinárias realizadas no período correspondente, pois caso existam faltas injustificadas será realizado desconto sobre o valor a ser ressarcido ao vereador, como disposto no artigo a seguir:

Lei Municipal nº 2.356/2021

Art. 8º Ao Vereador que deixar de comparecer a Sessão Ordinária da Câmara Municipal, de forma injustificada, será descontado 1/4 (um quarto) da verba indenizatória comprovada no respectivo mês, por Sessão faltosa, a ser descontada no pagamento até o mês subsequente à falta.

Parágrafo Único – Considera-se justificada a falta à Sessão Ordinária nas hipóteses de Missão em Interesse do Município e/ou representação à Câmara Municipal em eventos públicos ou privados de interesse público, e/ou ausência por motivos de saúde; nestes casos não será descontada a falta. (grifo nosso).

Durante o mês de Maio de 2023 ocorreram 04 (quatro) sessões ordinárias e o vereador **Elias Bueno de Souza** compareceu nas 04 sessões, conforme livro de registro de frequência dos vereadores, sendo assim, não justificando a realização de descontos.

III – CONCLUSÃO

Considerando que a Controladoria Legislativa deve emitir parecer opinativo sobre a conformidade do relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio de verba indenizatória dos vereadores, conforme disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 2.356/2021;

Considerando que a análise a ser realizada pela Controladoria Legislativa deve ser realizada exclusivamente sobre a conformidade entre o relatório apresentado e as exigências contidas no art. 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021;

Tel. ☎(66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com

www.novaxavantina.mt.leg.br

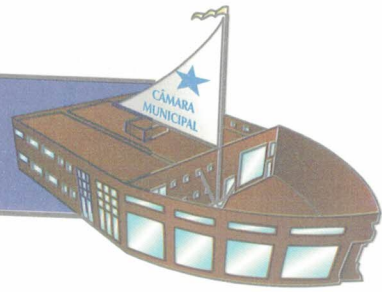
Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT

André



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

Considerando que a veracidade das informações contidas no relatório, bem como nos documentos anexados e a efetiva aquisição a preços compatíveis com o de mercado e consumo/uso dos bens/serviços apresentados exclusivamente para o exercício do cargo de vereador e dentro do município, além da não utilização dos mesmos em atividades de cunho eleitoral são de plena responsabilidade do autor do relatório; e que estes são considerados como verídicos sem a emissão de juízo sobre os mesmos pela Controladoria Legislativa;

Considerando que o presente parecer (retificado) não elide nem respalda irregularidades não detectadas na presente avaliação, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar;

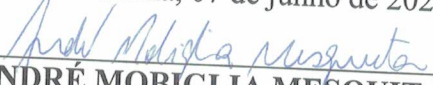
Considerando que o beneficiário é vereador, que apresentou relatório com gastos previstos na legislação local; que anexou ao relatório documentos fiscais sobre a compra dos respectivos bens/serviços; que o valor solicitado não ultrapassou o máximo permitido para verba indenizatória; que apresentou o relatório com as informações e as declarações requeridas; e que apresentou o relatório dentro do prazo estipulado;

Esta Controladoria Legislativa não detectou não conformidades no relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio de verba indenizatória do vereador **Elias Bueno de Souza** referente ao mês de maio de 2023.

Porém, recomenda-se que os serviços contratados sejam detalhadamente descritos no corpo do documento fiscal, explicitando o objeto da contratação.

É o parecer, **salvo melhor juízo.**

Nova Xavantina, 07 de junho de 2023.


ANDRÉ MOBIGLIA MESQUITA
Auditor Público Interno

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com

www.novaxavantina.mt.leg.br

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 15.372.402/0001-94

Município: Nova Xavantina

Data da Ordem: 07/06/2023
N. da Ordem: 255/2023

Órgão: 01.000
 Unidade: 01.001
 Funcional: 1.31.2001
 Projeto/Atividade: 2.001
 Natureza de Despesa: 3.3.90.93.00.00.00.00
 Recurso: 1.500.0000000

CÂMARA MUNICIPAL
 GABINETE DO PRESIDENTE
 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES
 APOIO ADMINISTRATIVO AO
 INDENIZACOES E RESTITUICOES
 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE

Número do empenho: 208/2023
 Valor do empenho: 2.307,38
 Valor anulado: 0,00
 Total (A): 2.307,38

Pagamentos anteriores: 0,00
 Valor da ordem: 2.307,38
 Valor Anulado: 0,00
 Retenções: 0,00
 Total (B): 2.307,38
 Saldo (A-B): 0,00

Credor: ELIAS BUENO DE SOUZA
 CPF.: 513.499.651-20
 Endereço: -
 CEP.: -
 Banco: -

Inscr.Est./Ident.Prof.: -
 Cidade: -
 Agência: -

Conta Corrente: -

Especificação: DESPESA COM VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, COM REFERENCIA AO MES DE MAIO DE 2023, CONFORME RELATORIO DE GASTOS BASEADO NA LEI 1.698/2013 E SUAS ALTERAÇÕES, EM ANEXO.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral.: 2.307,38

Fica autorizado o pagamento de R\$: 2.307,38

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 07/06/2023

Descontos:

Total de Descontos: 0,00

Liquido a pagar: 2.307,38

Recursos: 15000000000

Valor: 2.307,38

Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A.

Conta Baixa: 4107 - 6

Nº Docto:

Ordem de pagamento: Em 07/06/2023 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 07/06/2023 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

ELIAS BUENO DE SOUZA
 PRESIDENTE

SANDRA CESARIA DOS SANTOS
 TESOUREIRA

07/06/2023 - BANCO DO BRASIL - 16:23:05
132201322 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUN NOVA XAVANTINA
AGENCIA: 1322-6 CONTA: 4.107-6

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	07/06/2023
NR. DOCUMENTO	551.322.000.015.568
VALOR TOTAL	2.307,38

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ELIAS BUENO DE SOUZA
AGENCIA: 1322-6 CONTA: 15.568-3
NR. DOCUMENTO 551.322.000.004.107

=====

NR. AUTENTICACAO	5.9BF.C25.AAC.986.C42
------------------	-----------------------